

PC.PA.SUS.001

Política de  
**SUSTENTABILIDADE**

Esta Política é de propriedade intelectual da Porto do Açu e não pode ser divulgada para terceiros sem o prévio consentimento do responsável pelo documento.



## 1 - Objetivo:

A presente Política de Sustentabilidade formaliza os compromissos da Porto do Açu com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e com a adoção e disseminação das melhores práticas ambientais, sociais e de governança (*Environmental, Social & Governance* - ESG). Reflete a ambição e o comprometimento da Companhia com o desenvolvimento sustentável, assumindo a premissa de que seus negócios devem gerar valor para todas as partes interessadas.

Por meio dessa Política são estabelecidas as diretrizes para implantação da Estratégia de Sustentabilidade, a qual é estruturada em 5 (cinco) pilares: Segurança, Pessoas e Comunidade, Meio Ambiente e Clima, Governança e Compliance e Negócios Sustentáveis.

## 2 - Aplicação:

Esta Política se aplica à Porto do Açu Operações S.A. e suas controladas.

No caso de sociedades nas quais a Porto do Açu Operações S.A. exerça influência significativa, tais como *joint ventures* e sociedades que a Companhia detenha participação minoritária, o conteúdo desta Política deverá ser levado ao conhecimento do(s) parceiro(s) de negócios, permitindo a incorporação, sempre que possível, das diretrizes por ela preconizadas.

Os colaboradores e administradores que descumprirem as diretrizes definidas poderão sofrer medidas disciplinares.

## 3 - Referências:

- Valores Corporativos
- Política de Sustentabilidade da Prumo – **PC.PRU.003**
- Código de Conduta e Anticorrupção da Prumo Logística S.A. (“Código de Conduta e Anticorrupção”)
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU
- Padrões de Desempenho, Diretrizes e Gestão de Riscos Socioambientais formalizados pelos Princípios do Equador, da *International Finance Corporation* (IFC), Banco Mundial
- Requisitos do *Port Environmental Review System* (PERS) da certificação EcoPorts, emitida pela ECOSLC

## 4 - Diretrizes:

A companhia deve administrar e desenvolver o Porto do Açu de forma **ética, segura e resiliente**, tornando-o **vetor de atração de investimentos** para o Brasil e para a região Norte Fluminense, gerando **valor para todos os seus stakeholders**. Deve adotar as melhores práticas da indústria, estimulando a inovação e a digitalização, buscando a **melhoria contínua dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG)** e o **crescimento sustentável** dos seus negócios, seguindo as diretrizes definidas a seguir:

- i. Aplicar as **melhores práticas de segurança**, visando **excelência operacional** e gestão da **integridade dos ativos**, proporcionando um ambiente seguro e resiliente para o desenvolvimento das atividades portuárias;

- ii. Reforçar a **cultura de “zero acidentes”** em suas operações e junto aos usuários do porto;
- iii. Promover **sinergias entre os usuários** do porto para uma **gestão eficiente de riscos e de resposta a emergências**, buscando se tornar **referência** no setor portuário;
- iv. Garantir a **conformidade legal** das suas atividades e **desempenho ambiental de alta performance**, promovendo o **uso racional de recursos naturais** e o **gerenciamento adequado dos aspectos e riscos ambientais**, por meio da manutenção de sistema de gestão ambiental;
- v. Potencializar os resultados das atividades de **conservação da biodiversidade** na região por meio da RPPN Caruara;
- vi. **Avaliar os riscos e oportunidades frente às mudanças do clima**, mitigando os riscos e adotando estratégias de adaptação necessárias para garantir a **resiliência** dos ativos e das operações portuárias;
- vii. Ser um vetor de **desenvolvimento regional**, promovendo **articulação entre stakeholders**, capacitação da **mão de obra local**, incentivando o **cooperativismo** e **desenvolvimento da cadeia de fornecedores locais**, buscando atrair parceiros que tragam as melhores práticas de ESG em seus empreendimentos;
- viii. Estabelecer **canais de diálogo** abertos, permanentes e transparentes com todos os stakeholders e manter agenda clara de **Investimentos Sociais Privados (ISP)**;
- ix. Promover um **ambiente de trabalho diverso e inclusivo**, respeitando os **direitos humanos** e garantindo **condições de trabalho adequadas** para todos seus colaboradores, estimulando práticas em toda comunidade portuária e cadeia de fornecimento;
- x. Investir na **atração e retenção de talentos**, na educação e a incorporação dos aspectos ESG entre os colaboradores;
- xi. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor portuário por meio da participação em **fóruns e construção de parcerias estratégicas**;
- xii. Ampliar a competitividade da companhia tornando o Porto do Açu uma referência para investimentos em negócios sustentáveis de longo prazo, com foco em **Energias Renováveis, Economia Circular, Produção Verde, Mitigação às Mudanças Climáticas** e aprimoramento da **Conectividade do Porto**;
- xiii. Manter uma **agenda de compliance** robusta para fortalecer a correta aplicação dos valores da Companhia, comprometida com os **mais altos padrões de ética e integridade nacionais e internacionais** e em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Código de Conduta e Anticorrupção e pela Legislação Anticorrupção aplicável;
- xiv. Garantir a criação de valor de longo prazo para a Companhia através de uma **gestão transparente**, equânime, que presta contas aos seus **stakeholders** e age com **responsabilidade corporativa**, aplicando boas práticas de governança corporativa;
- xv. Garantir a **publicidade e acesso ao desempenho de sustentabilidade** da Companhia às partes interessadas;
- xvi. **Estimular a adoção das práticas ESG** e das diretrizes da presente Política por parceiros de negócios, fornecedores e clientes.

<b>Responsável:</b> Diretor de Administração Portuária	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração
---	--

<b>Emissão</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição da alteração</b>
22/09/2020	01	Criação da Política Corporativa.